



**LEI Nº 3.458 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Altera redação do Art. 1º da Lei Nº 3.440, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre denominação de rua do Loteamento Adalberto Rocha III e adota outros critérios.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O Art. 1º da Lei nº 3.440, de 03 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** A rua projetada **0117/239** fica denominada de Rua Maria Zita de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos